



PORTARIA Nº 061/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
14/10/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATO DE REGISTRO DE PREÇOS/PREGÃO PRESENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Servidor (a) Público (a) **VICTOR AUGUSTO MARQUES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Acompanhamento e Vigilância Socioassistencial, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, matriculado sob o nº 5560340, inscrito no CPF nº 713.098.461-97, para atuar como fiscal do Contrato nº 210/2023 e 213/2023, que tem por objeto o contrato de saldo de gêneros alimentícios (lanches e refeições) a pronta entrega, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda de Santo Antônio do Descoberto-GO, celebrando com a empresa: **C e P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ Nº 37.988.227/0001-05 com as atribuições de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos objetos da ata de Registro de Preço supracitados.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, na Instrução Normativa CGM nº 009/2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ciente: Victor Augusto M. de Araújo

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 14 de outubro de 2024.

VALMIR JUNIOR VIANA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto nº 6766/2024